



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1958, de 11 de dezembro de 2015.

Designar servidor substituto para Coordenação do Núcleo de Programas e Projetos de Ensino e torna sem efeito as Portarias nº 1656 e 1715.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **EVELINE DE PAULA MENDES** para responder pela Coordenação do Núcleo de Programas e Projetos de Ensino, no período de 14 de outubro a 30 de dezembro de 2015, em virtude do afastamento da titular, **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, que está em Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1656, de 20 de outubro de 2015 e a Portaria nº 1715, de 20 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor